

Goiânia 26 de agosto de 2021

Retificação das Normas para as Eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais da UFG

O presidente da Comissão da Consulta à Comunidade da FCS designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, em reunião realizada no dia 13/08/2021, conforme PORTARIA No 112 de 12/08/2021, para fins de coordenar o processo eleitoral para escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais informa as seguintes retificações das Normas para Eleição:

O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** – A consulta à comunidade da FCS para a escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-diretor(a) da FCS/UFG será paritária, realizada pelo voto direto e secreto, com a participação dos três segmentos, docentes, técnicos administrativos em educação (TAEs) e discentes.

O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 5º** - A Consulta Pública será realizada, com início às 8h do dia 08 e término às 18h do dia 09 de Setembro de 2021, por meio do sistema *on-line*, denominado SIGEleição.



Prof. Dr. Fausto Miziara

Presidente Comissão de Consulta Eleitora FCS/UFG.